



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001605/2024-01

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Comitê Gestor - Programa Mulher do Sistema Confea/Crea - 2025

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 62/2025

Conhece a Súmula da CG Programa Mulher 1219180, referente à 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher, ocorrida no dia 28 de abril de 2025; aprova as Decisões 1 e 9; aprova o mérito das Decisões 2 a 8; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de maio de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001605/2024-01;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamentos Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que por meio da Portaria 84 (1184841), de 28 de março de 2025, foram nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2025, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

- I – Presidente do Confea - Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
- II - Conselheira Federal representante do Plenário - Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias
- III – Gerente de Relacionamento Institucionais e Inteligência - Bach. Rel. Internac. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro
- IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
- V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Seg. Trab. Katia Lemos Diniz
- VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Geól. Simone Cerqueira Pereira
- VII – Assessora do Gabinete - Eng. Rafaela Santa Rosa Rodrigues Godinho
- VIII - Representante da Mútua Eng. Civ. Núbia F. Luz Viezzer

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria 49 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020, compete ao Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea as seguintes atribuições:

- I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea
- II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e
- VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

Considerando que de acordo com a Súmula CG Programa Mulher 1219180, relativa à 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de abril de 2025, foram exarados os seguintes encaminhamentos:

Após discussão dos assuntos pautados, foram dados os seguintes encaminhamentos, conforme segue :

Decisões aprovadas:

01/2025: Proposta de calendário

02/2025: Proposta de Evento - Dia Internacional de Mulheres na Engenharia - 25 de junho de 2025

03/2024: Proposta de confecção de kits com material do Programa Mulher a serem distribuídos por malote para os CREAs assim como aos participantes do evento em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres na Engenharia.

04/2025: Proposta de atualização do folder do Programa Mulher, com versões digital e impressa, para distribuição aos Creas e em eventos do Programa Mulher.

05/2025: Proposta de divulgação nas redes sociais do Confea para promoção das datas comemorativas abaixo:

- **23 de junho:** Dia Internacional das Mulheres na Engenharia - Campanha de que qualquer mulher da área tecnológica pode revolucionar o mundo. Ex: por meio de influenciadores digitais fazer uma conexão entre os serviços e a engenharia envolvida.
- **Outubro Rosa;**
- **25 de novembro:** Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.
- **11 de dezembro:** Dia do(a) engenheiro(a)

06/2025: Proposta de organização das trilhas e *lives* conforme cronograma acima.

07/2025: Proposta de elaboração de projeto visando a participação do Sistema Confea/Crea em eventos/feiras infanto-juvenis com o objetivo de atrair atenção de crianças para a engenharia.

08/2025: Proposta de campanha de comunicação na rede social TikTok com objetivo de atrair atenção de crianças para a engenharia.

09/2025: Dar conhecimento às coordenadoras regionais sobre as responsáveis do CG Programa Mulher por acompanhar as reuniões dos comitês regionais durante o exercício de 2025, conforme o seguinte:

- Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias - Região Sudeste
- Eng. de Pesca Alzira Miranda de Oliveira - Região Norte
- Eng. Amb. e de Seg. Trab. Kátia Lemos Diniz - Região Nordeste
- Geóloga Simone Cerqueira Pereira - Região Centro Oeste
- Eng. Civil Núbia F. Luz Viezzer - Região Sul

Considerando que a Resolução 1.138, de 06 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea;

Considerando que os arts. 15 e 16 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), estabelecem nos seguintes termos:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 16. O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea é secretariado pela Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Conhecer a Súmula da CG Programa Mulher 1219180, referente à 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher, ocorrida no dia 28 de abril de 2025;

2) Aprovar a Decisão 1 contida na Súmula da CG Programa Mulher 1219180, que trata da proposta de calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2025:

Reunião	Data	Local
1ª Reunião	28 de abril de 2025	Brasília- DF
2ª Reunião	27 de maio de 2025	Brasília- DF
3ª Reunião	08 de agosto de 2025	Brasília- DF
4ª Reunião	31 de outubro de 2025	Brasília- DF

3) Aprovar a Decisão 9 contida na Súmula da CG Programa Mulher 1219180, que trata do conhecimento às coordenadoras regionais sobre as responsáveis do CG Programa Mulher por acompanhar as reuniões dos comitês regionais durante o exercício de 2025;

4) Aprovar o mérito das Decisões 2 a 8 contidas na Súmula da CG Programa Mulher 1219180, as quais deverão ser objeto de complementação instrutória no que tange à elaboração dos pertinentes planos de trabalho, programação (evento), explicitação de participantes e eventuais

palestrantes (evento), planilhas de estimativas de custos e informações acerca da disponibilidade orçamentária e financeira nas Decisões em que sejam necessário dispêndios para a respectiva consecução; e

5) Restituir os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII para conhecimento, complementação instrutória e encaminhamentos pertinentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 13/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224257** e o código CRC **F1E1F977**.